ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 13 DE MARÇO DE 2017.

PRESIDENTE: EVANDRO VERMELHO.
VICE-PRESIDENTE: ROBERTO CARLOS PARTELLI.
SECRETARIO: JOCIMAR RODRIGUES SANTANA.

Ao décimo quartodia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Evandro Vermelho e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Roberto Carlos Partelli e Suzi Ever Lorenzoni. Havendo número regimental, o presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores e visitante. Em seguida o presidente de acordo com a Resolução nº 061/2007, solicitou ao Vereador Roberto Carlos Partellipara pronunciar a citação Bíblica: – **"Bem-aventurados os que guardam o juízo, o que pratica justiça em todos os tempos. (Salmos 106:3)**. Em seguida o presidente de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores estando presentes todos os vereadores etendo em vista haver número legal de vereadores conforme exigência regimental no artigo 156 declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março de 2017 e informou que disponibilizou uma cópia da mesmaa cada Vereador, tendo sido a ata colocada em única discussão e votação tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o Secretário leu a matéria do Expediente, sendo:**Requerimento de Urgência n° 007/2017**, de autoria da Edilidade, que requer a votação em ÚNICA discussão o Projeto de Lei n° 016/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza ao Município a permitir a utilização do Espaço Cultural Giordano Lorenzini pela Empresa Leonardo Caetano EIRELI - ME".**Requerimento de Urgência n° 008/2017**, de autoria da Edilidade, que requer a votação em ÚNICA discussão o Projeto de Lei n° 014/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o poder Executivo repassar recursos financeiros, mediante celebração de convênio com a associação de pais e amigos dos excepcionais de Marilândia – APAE".**Requerimento de Urgência n° 009/2017**, de autoria da Edilidade, que requer a votação em ÚNICA discussão o Projeto de Lei n° 015/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a cessão de auxiliar de serviços gerais e estagiários para a associação de pais e amigos dos excepcionais de Marilândia – APAE". **Projeto de Lei n° 018/2017** – De autoria do Vereador Adilson Reggiani que "Altera o anexo I da Lei n° 738, de 04 de Dezembro de 2007". **Emenda ao Projeto de Lei n° 013** – De autoria da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação, que "Altera a redação do artigo 1° do Projeto de Lei n° 013 de 16 de fevereiro de 2017".**Emenda ao Projeto de Lei n° 016** – De autoria da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação, que "Altera a redação do inciso I do artigo 3° e acrescenta inciso X ao projeto de Lei n° 016 de 02 de março de 2017".**Requerimento de n° 005/2017** – De autoria da Vereadora Suzi Ever Lorenzoni, solicitando ao Poder Executivo, cópias de todos os documentos pertinentes as notificações e interdições realizadas pelo Corpo de bombeiro e demais documentos do antigo espaço da Cooperativa Rural que abrigava o Depósito

da merenda escolar, o almoxarifado e a Defensoria Pública de Marilândia-ES. Indicações n° 046, 047, 048 e 049 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia. Informou que se encontra na Secretária telegrama enviado pela Gerente de vendas da Empresa Correios, informando sobre a implantação de uma Política Comercial, que consiste no estabelecimento de diretrizes para a sistematização do relacionamento desta Empresa com os seus clientes.Informou também, que a Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, por meio de seu Pároco, Pe. Neil Joaquim de Almeida convida a todos, principalmente os agricultores da Comunidade, para participar de um FÓRUM, voltado a recuperação de áreas ciliares de rios e córregos, bem como de nascentes, que acontecerá no dia 21 de março (terça-feira), às 18hrs no CEFAS, sua presença é importante para obtenção de resultados. Comunicou do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informado a liberação de recursos para a Prefeitura Municipal de Marilândia no valor de R$ 45.600,00,convite da comunidade de São José para as festas de seu padroeiro. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao vereador Adilson Reggiani para o uso da tribuna tendo se manifestado quanto as denúncias da sociedade no que se refere a colocação de lixo em local impróprio, ressaltou que a secretaria de obras trabalha com um numero mínimo de servidores, bem como, todas as máquinas estão com defeito, não podendo serem usadas. Falou ainda do requerimento que fez junto a casa para pagamento de taxa junto a junta comercial, para que pudesse ter acesso aos dados da empresa de transporte escolar contratada pelo município, que tal requerimento se faz necessário para uma ampla fiscalização dos atos do executivo. Disse ainda que protocolou oficio para que o jurídico dessa casa elabore um projeto de lei para que a devolução das economias da câmara sejam repassadas para a APAE, Escola Família Agrícola e Associação Ambientalista de Marilândia, que o oficio tem a co-autoria dos vereadores Douglas Badiani, Paulo Costa e Suzi Ever Lorenzoni. Em seguida foi conferida a palavra ao Vereador Roberto Carlos Partelli que fez uma explicação sobre a responsabilidade e atos da mesa diretora e que quem toma decisões da parte financeira é o presidente, falou que esteve no PA e constatou a falta de recepcionista, que é preocupante e que é necessário ter esse profissional nos fins de semana pelo menos durante ao dia, fez criticas quanto a limpeza pública, falou sobre sua posição contrária a elaboração do projeto apresentado pelo vereadores quando ao destino dos recursos economizados pela Câmara Municipal. Adilson fez um aparte, informando que o projeto é constitucional, em seguida Roberto Carlos Partelli falou da contratação da empresa contratada para o transporte escolar no Municipio de Marilândia, o vereador Jocimar Rodrigues Santana fez um aparte e solicitou que a prefeitura informe os valores no ano passado com o transporte e os contratos de agora, Roberto Carlos Partelli informou que o gasto agora é maior pois possui novas linhas e que a contratação por licitação ocorrerá no mês de abril. Que houve irresponsabilidade da administração anterior em rescindir o contrato de transporte escolar mesmo com pedido de prorrogação por parte da equipe de transição.O Presidente solicitou ao secretário que verificasse a presença dos vereadores para dar inicio a Ordem do Dia, o Secretário, Vereador Jocimar Rodrigues Santana, constatou a presença de todos os Vereadores no Plenário, atendendo o Artigo 170 do Regimento Interno. Em cumprimento ao Artigo 173 do Regimento Interno, na ordem do dia, o Secretário procedeu à leitura do **Requerimento de Urgência nº 007/2017**, de autoria da Edilidade, sendo colocado em única discussão e votação, tendo sido aprovado por

unanimidade. **Emenda ao Projeto de lei n° 016**, da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação, sendo colocado em única votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 016/2017**, de autoria do Poder Executivo de Marilândia, sendo colocado em primeira e única discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência nº 008/2017**, de autoria da Edilidade, sendo colocado em única discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 014/2017**, de autoria do Poder Executivo de Marilândia, sendo colocado em primeira e única discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência nº 009/2017**, de autoria da Edilidade, sendo colocado em única discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 015/2017**, de autoria do Poder Executivo de Marilândia, sendo colocado em primeira e única discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Emenda ao Projeto de lei n° 013**, da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação, sendo colocado em única votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 013/2017**, de autoria do Poder Executivo de Marilândia, sendo colocado em primeira discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Requerimento de nº 005/2017**, de autoria da Vereadora Suzi Ever Lorenzoni, sendo colocado em única votação, tendo sido aprovado por unanimidade. De acordo com o Artigo 217 do Regimento Interno, o Presidente concede a palavra a VereadoraSuzi Ever Lorenzoni justificou que é momento de todos economizarem e adequarem seus gastos com o que recebe, que hoje existe grande número de desempregados no Municipio, a crise hídrica que vem passando o Municipio e o momento não é de se conceder aumento de custos especialmente para a população mais necessitada. O Vereador Adilson Reggiani informou sobre o projeto de Lei n.: 018/2017 de sua autoria que tem por finalidade a retificação de nome de uma beneficiaria de uma casa popular no conjunto habitacional Honório Passamani. O Presidente da Casa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 20 de março do ano em curso, e eu, Vereador Secretário Jocimar Rodrigues Santana, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.